



## CARTA DAS MULHERES QUILOMBOLAS DO TERRITÓRIO DO SAPÊ DO NORTE

Março de 2024

Nós, mulheres quilombolas do território do Sapê do Norte/ES, das comunidades de Conceição da Barra (Linhaquinho, Roda D'Água, Córrego do Alexandre, Morro da Onça, Córrego Grande, Angelim1, Angelim2, Angelim 3, Coxi, Córrego do Sertão, Santana, São Domingos) e das comunidades de São Mateus (São Cristóvão, Beira Rio, Nova Vista, São Jorge, Dilô Barbosa, Nossa Senhora da Penha), nos reunimos no dia 16 de março de 2024 embaixo da mangueira da comunidade de São Domingos, no encontro das mulheres Quilombola do território do Sapê do Norte, com aproximadamente 130 mulheres das comunidades citadas acima.

Nós, trabalhadoras, agricultoras, extrativistas, pescadoras, beijueiras, benzedeiças, rezadeiras, mães de santo, jongueiras, griôs, cozinheiras, senhoras do dendê, artesãs, artistas, erveiras, curandeiras, domésticas, estudantes, universitárias de graduação e pós-graduação, professoras, pedagogas, doutoras, assistentes sociais, advogadas, enfermeiras, escritoras, cantoras, produtoras, servidoras públicas, conselheiras municipais e estadual, defensoras dos direitos humanos, guardiãs da natureza e dos saberes tradicionais, lideranças comunitárias e das nossas organizações representativas, guerreiras, carinhosas, choronas, mães, avós, jovens e crianças, nos juntamos para fortalecer a nossa luta.

Recebemos parceiras (Fórum de Mulheres do ES, Conexão Quilombola, FASE, ADAI, Casa da Barra, Coletivo Constância de Angola, Movimento Negro Unificado - MNU), deputadas estaduais (Irinny Lopes e Camila Valadão) e também o poder público (INCRA - ES, MDA- ES, Secretaria Estadual de Mulheres e Secretaria Estadual de Direitos Humanos).

Ouvimos os planos do poder Executivo para as comunidades e para as mulheres quilombolas. Ouvimos também o contexto e os desafios do poder legislativo,



sobretudo para as mulheres. E entendemos que há políticas públicas para as comunidades quilombolas, porém tem muitas dificuldades de acesso, as políticas lançadas apresentam muitas burocracias e, além disso, há sempre necessidade de um documento de titulação, como, por exemplo, o PRONAF quilombola, de que forma acessar essa linha sem titulação da terra? Entendendo que o território do Sapê do Norte há 32 comunidades quilombolas, sendo 36 em todo Estado do Espírito Santo, todas com reconhecimento da Fundação Cultural Palmares, mais somente uma titulada no estado.

Conversamos ainda sobre nossos saberes e conhecimentos tradicionais transmitidos das nossas antepassadas, sobretudo oralmente. A importância de valorizar a nossa identidade, a nossa relação atenta com a natureza, o cuidado da nossa saúde com ervas medicinais, com alimentação saudável da nossa agricultura e com as rezas das benzedadeiras. Respeitar a nossa devoção de fé é fundamental para honrarmos a nossa ancestralidade. **Não iremos nós calar com intolerância religiosa!**

Dialogamos referente a PL 166/2024 que está rodando na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, que impõe uma série de restrições de acesso a políticas públicas Estaduais e federais a pessoas que sejam consideradas "invasoras" de imóveis urbanos ou rurais. Conforme aprovada, a lei criminaliza as ocupações de terras legítimas feitas pelas comunidades quilombolas, que no Sapê recebem o nome de "**Retomadas**". Que é a única forma das mulheres proteger o meio ambiente, acessar água e trabalhar na agricultura e com o extrativismo, sendo assim garantir o sustento de suas famílias.

Aprofundamos o entendimento sobre as violências contra as mulheres negras, como instrumento de dominação, que apesar de estarem presentes cotidianamente em nossas vidas, de diferentes formas, não podem ser naturalizadas e nem invisibilizadas. É preciso haver este reconhecimento! E como proteção, a solidariedade e o cuidado são fundamentais, mas também a exigibilidade de políticas públicas de prevenção (inexistentes), de atendimento



(fragilizadas e inapropriadas) e de contenção/punição (precárias e em retrocesso).

Denunciamos as perseguições do agronegócio em nosso território, onde nos tira o direito de ir e vim, vigilantes particulares truculentos, e drones fazendo vigia em cima de nossas propriedades o tempo todo, e, além disso, a perseguição de vigilantes seguindo mulheres e jovens quando vai exercer suas atividades de extrativismos com a retirada de dendê e cipó, garantida pela lei e a única forma das mulheres garantir a geração de renda na comunidade, e as crianças e jovens que vão fazer suas necessidades fisiológicas nas matas próximas.

Identificamos as profundas dificuldades para a Educação Escolar Quilombola, que demorou até 2003 para ser formalmente reconhecida, mas que, na prática, não tem políticas públicas efetivas até hoje. A precariedade das poucas escolas nas comunidades, a inadequação dos currículos e os maus tratos das secretarias municipais, inclusive colocando em risco as crianças que passam até 12 horas nos transportes, são exemplos do descaso do poder público, que acaba transferindo sua responsabilidade para as grandes empresas que se aproveitam para fazer propaganda. Ecoamos a nossa voz, queremos a Escolas quilombola no território sapê do Norte, adequada em estrutura e com currículo, e a aplicação da lei 10.639/2003. **Que o estado garante esse direito ao povo que desde sempre é negado, o acesso à educação!**

Lembramos que em 2022, nosso grupo de mulheres quilombolas estivemos amanhecemos na porta do palácio Anchieta para reivindicar uma audiência com o governo do estado do Espírito Santo, e fomos atendidas e apresentadas nossas demandas, em março de 2023 retornamos ao palácio com a mesma pauta, reivindicamos urgência no atendimento e para além, solicitamos que tenha recursos orçamentários para que o estado aplica políticas públicas nas comunidades quilombolas. Agora em 2024 Reforçamos a nossa urgência da garantia água potável principalmente para uso doméstico, mais também para os plantios, que desde chegada do monocultivo na região os córregos se secaram



e os poucos que se tem água se encontram envenenados pelo auto-usos de agrotóxicos na região, nossas comunidades usam água de cisternas, que com tempo de chuva vira barrenta e com tempo seco ficamos sem água.

Entendemos que a falta de políticas públicas de necessidades básicas na comunidade é a estrutura do racismo institucional, em pleno 2024, ainda sofremos por falta de energia, por que a energia elétrica é negada nos quilombos? Por que não se fala de saúde quilombola? Por que não temos agente de saúde nas maiorias das comunidades? porque não temos escolas quilombolas? Por que as nossas estradas são fechadas sem consulta? E, além disso, por que não há manutenção nas estradas que o transporte escolar passa? Nós mulheres quilombolas, queremos ouvir a resposta do governo para esse porque, além disso, queremos a resposta na prática, porque isso é violação de direitos. Queremos posto de saúde nas comunidades com atendimentos médicos, queremos agentes de saúde nas comunidades e das comunidades, queremos ter acesso urgente a energia elétrica, para as casas e agricultura, queremos nossa escola quilombola, queremos manutenção das estradas, e por fim queremos nossas estradas livre de fechamento, **por respeito, liberdade e igualdade!**

Não se esquecemos da decisão do MPF de 25/10/2021, proferida na Ação Civil Pública n.º 0000693-61.2013.4.02.5003/ES em que sentenciou o governo a titular as terras devolutas, ocupadas tradicionalmente por remanescentes das comunidades de quilombos uma luta de mais de 30 anos das comunidades quilombolas do Sapê do Norte. Exigimos aqui que o Estado do Espírito Santo tome uma decisão sobre essa sentença, sabemos que existe lei estadual ordinária 5.623 que garante esse processo. “Fica reconhecida a propriedade definitiva das terras devolutas ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos no território do Estado do Espírito Santo, obedecido ao disposto nas Leis n.º: 4.383 e 4.758”. A morosidade desses processos ( Estadual e Federal) a cada dia aumenta os conflitos dentro do território, e além de dificultar



o acesso às políticas públicas municipais, estaduais e federais. **Queremos nosso território Titulado!**

Solicitamos providências aos atos de ameaças e opressão com as lideranças quilombolas do sapê do Norte, que a polícia militar não atuem dentro das comunidades como se estivessem lidando com criminosos, somos donos dessas terras! É necessário um diálogo aberto com a polícia do estado para termos o mínimo de respeito dentro do nosso território, o nosso processo é de luta, legalmente reconhecido por lei, somos quilombolas, garantimos nosso direito no decreto 4887/2003. É necessário e urgente que o programa de proteção tenha uma equipe no estado, e que a Secretária de Direitos Humanos da devida atenção para os quilombolas ameaçados, **que vida Quilombolas importa sim. Pela segurança do nosso povo, das crianças, jovens e mulheres.**

Pontuamos que nos territórios quilombolas, nas maiorias das famílias quem garante o sustento da família é a mulher, garante também a produção agrícola para consumo próprio e comercialização, nesse sentido reivindicamos orçamento para agricultura quilombola precisamos de equipamentos agrícolas, despoldadoras, casas de farinhas, etc. precisamos investir nas produções quilombola, na qualificação e aumento de quantidades de produtos produzidos no território, **garantir a soberania alimentar, autonomia e igualdade social.**

Solicitamos que as políticas públicas apresentadas sejam acessíveis para nosso povo, que haja dialogo, formação com as comunidades e principalmente com os executores dessas, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para zerar essas políticas como PRONAF e Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que nosso território não há titulação, as políticas lançadas pelo governo federal são acessíveis para as comunidades não tituladas? De que forma? **Pela não discriminação de nossa produção!**

Solicitamos que o órgão do governo estadual (IDAF) e o órgão federal (INCRA) dialoguem sobre a abertura no sistema, de submissão de dados do CAR Quilombola. Compreende a Lei Federal nº12.651/12 do código florestal e seus



impactos sobre os modos de vida tradicional das comunidades. Em especial, nas áreas coletivas, apontando violações de direitos garantidos por normas nacionais e internacionais, uma vez que não estabelece o necessário tratamento diferenciado. **Precisamos ser gestores de nosso território!**

Solicitamos com urgência, providências e reparação dos impactos ambientais nas comunidades quilombolas do sapê do Norte. Córregos e rios que sobraram estão poluídos, a maioria soterrados recentemente com as últimas chuvas voltaram a brotar e as empresas tentando esgotar e soterrar, e novamente, plantios de eucaliptos e cana-de-açúcar dentro de lagoa e nascente, e as comunidades passando necessidade por falta de água. Exigimos o recuo dos monocultivos das grandes empresas e fazendeiros de nossas comunidades e de nossas nascentes. Entendemos que os impactos ambientais afetam diretamente as mulheres do território, dependemos da natureza para viver, somos povo do mato e sem a preservação do nosso meio ambiente estaremos extintos em nosso território. **Meio Ambiente é nossa vida!**

Denunciamos a Suzano, os fazendeiros e todos os grandes empreendimentos de monocultura, petróleo, e mineração, por tirar o nosso acesso à água em quantidade e qualidade, por fechar as estradas comprometendo nosso direito de ir e vir, por ameaçar e perseguir nosso povo sobretudo em nossas retomadas, por ameaçar, intimidar, e invadir o nosso território. E também denunciamos o Estado por não cumprir com seu papel de fiscalização e permitir que todos os direitos quilombolas sejam violados, por não cobrar e nem garantir a consulta prévia, livre e informada conforme Convenção 169 da OIT, por contribuir e permitir e participar legalizando com as empresas com práticas de racismo ambiental, patrimonial, estrutural e institucional.

Reforçamos nossas reivindicações e cobraremos ao Estado Brasileiro

Queremos nosso território **TITULADO!**

Queremos nosso direito **GARANTIDO!**



Mulher Quilombola “Sinônimo de Resistência Quilombola”

Conceição da Barra – ES 16 de Março de 2024 - Brasil